



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 033B/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

**“NOMEIA E DÁ POSSE AO PRESIDENTE E VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Gonzaga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 86, Incisos II, IX, XII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na Lei nº. 11.494 de 20/06/2007, e Decreto nº 033/2013 de 12 de agosto de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam eleitos entre os membros do Conselho do FUNDEB, conforme ata nº 5 de 13 de agosto de 2013, o Presidente e o Vice-Presidente discriminados:

**Presidente:** Niucimeire Aparecida Borges, CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-73

**Vice- Presidente:** Jacélia Fernandes Cabral, CPF nº 052.\*\*\*.\*\*\*-61

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 13 de Agosto de 2013.

**Julio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que o Decreto Nº <u>033B</u> de <u>13/08/13</u> foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal. Gonzaga - MG, <u>14</u> de <u>08</u> de <u>2013</u> Funcionário: <u>Rilda Soares Pereira</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
---